



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERVIÇO DE  
ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA DO VALE  
DO PARAÍBA E DA REGIÃO SERRANA – CISAMU**

CAMPOS DO JORDÃO | LAGOINHA | NATIVIDADE DA SERRA |  
REDENÇÃO DA SERRA | SANTO ANTÔNIO DO PINHAL | SÃO  
LUIZ DO PARAÍTINGA | TAUBATÉ - TREMEMBÉ

---

*INSTRUÇÕES 01/2020 – Atualizada pela resolução N° 11/2021*

*ARTIGO 60 – sessão III – Consórcios Públicos*

*Item XXI*

**DECLARAÇÃO**

**José Marcio Araujo Guimarães**, ocupando o cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO do Consórcio Intermunicipal de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do Vale do Paraíba e Região Serrana - CISAMU.

DECLARA para os devidos fins que o Consórcio Intermunicipal de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do Vale do Paraíba e Região Serrana - CISAMU não possui regulamento para a realização de despesas sob o regime de adiantamento.

Taubaté, 28 de março de 2024.

**José Marcio Araujo Guimarães**  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO